



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

---

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

N.º: 5268  
ENT.: 4963  
PROC. N.º:

17/07/2012

---

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3467/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício oriundo do Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Ciência, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora  
Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade  
Dr<sup>a</sup> Maria Teresa da Silva Morais

**Assunto: Resposta à Pergunta N.º 3467/XII/1.<sup>a</sup>  
Cortes no financiamento dos serviços de Acção Social da Universidade do  
Algarve**

---

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Partido Comunista Português (PCP) Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência encarrega-me de transmitir, relativamente às várias questões aí inscritas, os seguintes esclarecimentos:

1. O MEC não tem conhecimento de qualquer perda de qualidade dos serviços prestados por parte dos Serviços de Acção Social da Universidade do Algarve;
2. Os Serviços de Acção Social podem, ao abrigo da sua autonomia financeira, concessionar ou não os diversos serviços que prestam à comunidade académica, nomeadamente cantinas e residências;
3. O atual regulamento de atribuição de bolsas em vigor no ano letivo de 2011/2012 manteve, genericamente, o mesmo número de bolseiros no sistema que o anterior regulamento havia mantido, contrariando-se desta forma a ideia de que esse regulamento se traduziu numa limitação do acesso aos sistemas de ação social escolar direta.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete



Vasco Lynce